

**DECRETO N º125/2020**

**DATA:** 10 de dezembro de 2020

**SÚMULA:** Nomeia Comissão de Transição de Governo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

Considerando a proximidade do final da atual gestão e a necessidade de assegurar a continuidade dos atos da Administração Pública;

Considerando a inexistência de normas específicas sobre a materialização da transição administrativa de governo;

Considerando a Recomendação Administrativa nº 11/2020 do Ministério Público da Comarca de Santa Helena-PR, que recomendou a instituição de comissão mista de transição de governo;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Transição de Governo, que será composta pelos seguintes membros, tendo o primeiro nomeado como coordenador:

- 1) Herbert Correia Barros - Advogado
- 2) Jhonni Ricardo de Castro – Contador
- 3) Marlene Kazik Sarmiento Bassi – Assessora de Controle Geral
- 4) Aparecida Conceição Sant´ana Ribeiro – Secretária de Finanças.

**Art. 2º** - A Comissão de Transição tem por competência auxiliar no fornecimento de dados, documentos e informações solicitadas pelo novo gestor e por sua equipe.

**Art. 3º** - A Comissão de Transição deverá observar o contido na Recomendação Administrativa nº 11/2020 do Ministério Público da Comarca.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**